



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXI nº 2469 de 07 de dezembro de 2016

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDITAL Nº 040/2016 - SMA

O Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro – Paty do Alferes – RJ.

ORIENTADOR SOCIAL

Nº INSCRIÇÃO	NOME
61.357-6	MARIA DE LOURDES DIAS DOS SANTOS
66.660-2	ERICA ASSUMPTÃO MACHADO
70.409-1	TAIS CURITYBA DE AMORIM
69.076-1	ANDREIA DO VALE CARMO
68.355-8	FERNANDA FERRAZ BARBOSA

A candidata deverá se apresentar à Secretaria Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no horário das 12h30min às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 20 de dezembro de 2016.

No ato de apresentação o candidato será orientado para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 07 de dezembro de 2016.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário de Administração,
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

A Comissão de Pregão torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial 075/2016 – SE e SDSA, que teve como objeto a AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO PARA COMPOR A FROTA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, realizada em 06/12/2016, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada DESERTA.

Paty do Alferes, 06 de dezembro de 2016.

CRISTIANE SABINO DE AZEVEDO MORAES
Membro da Comissão

Câmara Municipal de Paty do Alferes

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PUBLICO Nº 001/2016 – CMPA

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público, homologado através do Decreto nº 547/2016 publicado Diário Oficial do Município de nº 2364, de 30/06/2016;

CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo Único, para se apresentarem na forma indicada, na Câmara Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes nº 179, Centro – Paty do Alferes – RJ.

Os candidatos deverão se apresentar à Diretoria Administrativa, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 13 de dezembro de 2016.

No ato de apresentação os candidatos serão orientados para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 07 de dezembro de 2016.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Presidente

ANEXO ÚNICO

AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº INSCRIÇÃO	NOME
50008994	RODRIGO BARSANO DE SOUZA

MOTORISTA

Nº INSCRIÇÃO	NOME
50007793	ELIANE CORREA TEIXEIRA

DECRETO Nº 4.686 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.219 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 8.961,98 (Oito mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos).

FONTE = 000 R\$ 8.961,98 (Ordinários Não Vinculados)

SECRETARIA DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.23.00.04.123.4070.2202 – Pagamento de Precatórios, Sentenças e Decisões Judiciais

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.91.000 – Sentenças Judiciais	RS	8.961,98
-------------------------------------	----	----------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.22.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.03.000 - Pensões	RS	8.961,98
-------------------------	----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de dezembro de 2016.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:ELISANGELA TAVARES-**Secretário de Cultura:** AMINE ELMOR-**Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** FELICIO SILVEIRA DO NASCIMENTO -
Secretária de Educação: AMINE ELMOR-**Secretária de Fazenda:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** MARCIO ANTONIO DE SOUZA FRAGA -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** REGINA DE FATIMA CAMPOS MONTEIRO -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** FRANCISCO CARLOS VIANA BARROS- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**2º Secretário:** CELSO GRANJA PIRES-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDO ORÉM-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Procurador Jurídico:** ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

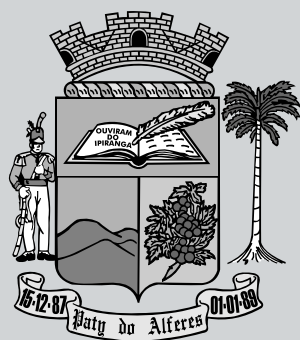
1. HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º071/2016, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6028/2015, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA ATENDER AO LABORATÓRIO MUNICIPAL, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- DIAG SUL COMERCIAL LTDA ME, COM OS ITENS 01, 04, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 23, 24, 25, 30, 33, 34, 36, 38, 42, 48, 49, 52, 53, 56, 58, 60, 61, 64, 68, 71, 72, 73, 76, 77, 78, 79, 83, 84, 85, 87, 88, 91, 92, 94, 95, 96, 98, 109 E 110, NO VALOR TOTAL DE R\$ 50.384,50 (CINQUENTA MIL TRZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
- ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA, COM OS ITENS 28, 29, 55, 57, 70, 82, 99 E 101, NO VALOR TOTAL DE R\$ 28.560,00 (VINTE E OITO MIL QUINHENTOS E SESENTA REAIS).
- HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA LTDA, COM OS ITENS 03, 09, 35, 37, 41, 44, 47, 51, 54, 59, 67, 69, 93, 97, 100, 102, 103, 104, 105, 106 E 107, NO VALOR TOTAL DE R\$ 75.988,00 (SETENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS).
- MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA LTDA, COM OS ITENS 02, 05, 06, 11, 15, 18, 21, 22, 26, 27, 31, 32, 39, 40, 43, 45, 46, 50, 63, 65, 66, 74, 75, 80, 81, 86, 89, 90 E 108, NO VALOR TOTAL R\$ 16.279,75 (DEZESSEIS MIL DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 171.212,25 (CENTO E SETENTA E UM MIL DUZENTOS E DOZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

Paty do Alferes, 05 de dezembro de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º076/2016, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5395/2016, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA ME, COM OS ITENS 01 AO 34 E 55, NO VALOR TOTAL DE R\$ 123.366,00 (CENTO E VINTE E TRES MIL TREZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS).
- HP HIDRAULICA AUTO PEÇAS LTDA EPP COM OS ITENS 50, 52, 69, 70, 71, 72, 73, 74,75, 76, 77, 78, 94 E 95, NO VALOR TOTAL DE R\$ 49.782,00 (QUARENTA E NOVE MIL SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).
- AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA, COM OS ITENS 42, 49, 79 AO 93 E 96, NO VALOR TOTAL DE R\$ 72.566,00 (SETENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E SESENTA E SEIS REAIS).
- AGUIA DIESEL LTDA ME, COM OS ITENS 35 AO 41, 43 AO 48, 51, 53, 54, 56 AO 68, NO VALOR TOTAL R\$ 128.322,60 (CENTO E VINTE OITO MIL TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 374.036,60
(TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL TRINTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS).

Paty do Alferes, 05 de dezembro de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 2279 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Reconhece a utilidade pública da Fraternidade Espírita Francisco de Assis”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida a utilidade pública no âmbito municipal da organização religiosa "Fraternidade Espírita Francisco de Assis", inscrita no CNPJ sob o nº29.083.011/0001-64, situada na TV Osvaldo Tamer, nº38, Centro, Paty do Alferes/RJ - CEP 26950-000.

Parágrafo Único: A duração do reconhecimento de utilidade pública fica condicionada ao cumprimento das normas estabelecidas na Lei nº1397, de 05 de abril de 2007.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de dezembro de 2016.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 238/2016, de autoria do Vereador José Ricardo Marques Fernandes - Cadinho.